

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Ciências Econômicas  
Programa de Pós-Graduação em Economia**

**Edital de Seleção – Doutorado (PMCD 2011)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 02/06/2011 a 10/06/2011**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Doutorado, a ser ofertado a docentes de instituições públicas e confessionais sediadas no Estado de Minas Gerais no âmbito do Programa Mineiro de Capacitação Docente (PMCD) financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa ou enviadas pelo Correio (desde que postadas, **via sedex**, até o dia **10 de junho de 2011**) para UFMG/FACE/CEDEPLAR, localizada na Av. Antônio Carlos, 6627, sala 3005, Prédio da Faculdade de Ciências Econômicas, Bloco Administrativo, Belo Horizonte, CEP 31270-901. Contatos: (31) 3409 -7087; 3409-7156; e-mail: [pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br](mailto:pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br); página eletrônica: [www.cedeplar.ufmg.br](http://www.cedeplar.ufmg.br).

**I - Das Vagas.** Serão oferecidas **04 vagas** para ingresso no segundo semestre de 2011 nas áreas de concentração em (1) Economia ou (2) Economia Regional e Urbana.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para inscrever-se o candidato deverá enviar os seguintes documentos à Secretaria do Programa: **a)** comprovação da condição de docente de instituição pública ou confessional sediada no Estado de Minas Gerais, integrante do Programa Mineiro de Capacitação Docente; **b)** Formulário de inscrição e 03 fotos 3x4; **c)** cópia do diploma de graduação ou documento equivalente; **d)** Histórico Escolar de graduação e da pós-graduação (se houver); **e)** *Curriculum vitae* com comprovação de graus acadêmicos; **f)** Cópia de Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, CPF, Comprovante de Residência e Certificado Militar (no caso de candidato brasileiro). O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica; **g)** 3 (três) cartas de recomendação enviadas diretamente à Coordenação do Curso; **h)** Proposta fundamentada de pesquisa.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste edital e que estiverem com a documentação completa.

**III – Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será constituída por professores que lecionam regularmente no Programa de Pós-Graduação em Economia e sua designação está a cargo do Colegiado de Pós-Graduação em Economia.

**IV – Do Processo Seletivo.** O Processo de seleção será realizado **no período de 11/06/2011 a 21/06/2011** e será composto por:

**(i) exame escrito de compreensão de texto em língua inglesa**, de caráter exclusivamente eliminatório. Este exame será realizado em consonância com a Resolução N° 08/2008 do

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. A pontuação mínima para aprovação neste exame é de 60%. A nota obtida neste exame não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato. Poderão ser dispensados deste exame os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovação de aprovação em exame de língua inglesa realizado para o mestrado, se houver.

**(ii) avaliação da proposta fundamentada de pesquisa** dos candidatos, em que serão analisados o seu conteúdo e sua originalidade. Esta etapa é **classificatória e eliminatória**. Serão aprovados para a arguição oral apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos.

A prova de compreensão de língua inglesa e a arguição oral serão realizadas em local a ser indicado pela Secretaria do Programa, nos seguintes dias e horários: prova de compreensão em **língua inglesa, 20/06/2011**, de 8:00 às 9:00 horas; **arguição oral sobre a proposta de pesquisa**, no período de 20/06/2011 e 21/06/2011, de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas.

**(iii) análise do *curriculum vitae* e da documentação fornecida pelo candidato**, em que serão analisadas formação acadêmica, publicações e experiência profissional;

**(iv) arguição oral sobre a proposta de pesquisa** do candidato. Serão avaliadas na etapa iv a adequação da proposta às áreas de concentração do Programa bem como sua qualidade e viabilidade de execução.

As avaliações especificadas em **iii e iv têm caráter classificatório**. Será atribuída uma nota de 0 a 100 a cada uma destas avaliações. Os pesos (em porcentagem) atribuídos às etapas de seleção serão os seguintes: avaliação da proposta fundamentada de pesquisa, 50%, arguição oral, 25% e análise de currículo e da documentação, 25%.

**V - Do Resultado Final.** O resultado final será a média ponderada dos pesos descritos no item IV deste Edital, obtida no conjunto das avaliações, exceto na prova de língua inglesa. Os alunos aprovados serão selecionados em ordem decrescente de desempenho, observado o número de vagas estabelecido neste edital. Os critérios de desempate são, em ordem de precedência: 1) a pontuação obtida na proposta fundamentada de pesquisa; 2) a pontuação obtida na análise de *curriculum* e da documentação. A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada no **dia 28/06/2011** na Secretaria e no Portal do Curso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data da divulgação do teor da decisão, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Os candidatos terão acesso às suas respectivas provas durante o período de recurso. Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação até 30 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 30/06/2011 até 15/07/2011**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o

Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 29/07/2011**. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2011. Prof. Frederico Gonzaga Jayme Júnior – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia.